



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

# **EDITAL COMPLETO**

**PROCESSO SELETIVO 29 2012**

**CURSO DE ATENDENTE DE FARMÁCIA**

**MODALIDADE: FIC**

Campus: Vila Velha

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 29 2012 – IFES

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna públicas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do curso de “Atendente de Farmácia”, **ofertado gratuitamente** na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC, para o campus Vila Velha, com ingresso no 1º semestre letivo de 2012.

### 1. INFORMAÇÕES SOBRE O FIC

A LEI Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – Ifes indica, entre as finalidades dos mesmos, a oferta da Educação Profissional e Tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia. Tem ainda como um dos seus objetivos “ministrar cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica”.

Dessa forma, a Pró-Reitoria de Extensão ofertará 1 (um) FIC denominado “CURSO DE ATENDENTE DE FARMÁCIA”, com carga horária de 80 (oitenta) horas.

### 2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

Curso	Nº de vagas	Público-alvo	Pré-requisitos
Atendente de Farmácia	40	Trabalhadores e estudantes do ensino médio da rede privada e pública, inclusive da educação de jovens e adultos que queiram atuar em drogarias, farmácias comerciais, públicas e hospitalares	Ensino Fundamental (concluído)

### 3. INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas nos dias **24 e 25 maio de 2012**, na sala 102 do Prédio Administrativo do Ifes – Campus Vila Velha, localizado na Av. Ministro Salgado Filho, nº 1000, CEP 29106-010, Bairro Soteco, Vila Velha – ES, Tel.: 027-3149-0798, mediante preenchimento de ficha de inscrição, no horário das 16 às 19 horas.

3.2. Os candidatos deverão apresentar, pessoalmente, no ato da inscrição, o original e a cópia dos seguintes documentos:

- Documento de identificação com foto;
- CPF;
- Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental (histórico e/ou declaração da escola).

Não serão realizadas inscrições fora das datas e/ou horários previstos neste Edital.

### 4. SELEÇÃO

A seleção para o ingresso no curso acontecerá da seguinte forma:

4.1 Para o curso de “ATENDENTE DE FARMÁCIA” será utilizado o critério de ordem de chegada, limitado ao triplo do número de vagas ofertadas, ou seja, os 40 (quarenta primeiros) primeiros candidatos a se inscreverem em atendimento aos requisitos do edital serão classificados.

4.2 Serão classificados os candidatos que atenderem aos requisitos exigidos neste Edital, tendo direito à vaga estabelecida pela ordem crescente de classificação, até completar o número de vagas ofertadas, permanecendo os demais classificados como suplentes para eventual oferta de novas vagas.

### 5. MATRÍCULA

5.1 Os 40 (quarenta) primeiros candidatos inscritos serão automaticamente matriculados.

- 5.2 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa legal, aos 2 (dois) primeiros dias letivos e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.
- 5.3 Os alunos matriculados deverão seguir todos os regulamentos e regimentos do campus Vila Velha.
- 5.4 O curso não será ofertado caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

## 6. TURNO, DIAS E HORÁRIOS DO CURSO

Curso	Turno	Dias da Semana	Horário
Atendente de Farmácia	Noturno	Quartas e sextas-feiras	19h-22h30min

## 7. CERTIFICAÇÃO

7.1 Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no curso e aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) na média das avaliações.

## 8. CALENDÁRIO

Publicação do edital	21 de maio de 2012
Período de inscrição	24 e 25 de maio de 2012
Divulgação dos candidatos matriculados	25 de maio de 2012
Início das aulas	06 de junho de 2012
Previsão de término das aulas	24 de agosto de 2012

## 9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 9.1. Noções de fisiologia e anatomia
- 9.2. Noções de microbiologia, parasitologia e patologia
- 9.3. Noções de farmacologia e farmacognosia
- 9.4. Ética profissional e Legislação em farmácia
- 9.5. Boas práticas de dispensação de medicamentos, insumos e correlatos
- 9.6. Biossegurança em Farmácias e Primeiros socorros
- 9.7. Tipos de Medicamentos e Produtos Comercializados em Farmácias e Drogarias
- 9.8. Prescrição Médica
- 9.9. Excelência no Atendimento ao Cliente-Técnicas de venda

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 10.1 O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, depois da inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar à Coordenação de Cursos de Extensão do campus Vila Velha, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).
- 10.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no mural do Prédio Administrativo do campus Vila Velha, e no endereço eletrônico [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br), de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.
- 10.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo Ifes – Campus Vila Velha, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e validados pela Diretoria de Pesquisa e Extensão do campus Vila Velha.

Vila Velha, 21 de maio de 2012.

**Denio Rebello Arantes**  
Reitor